



ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA

**EDITAL Nº 002/2020 – OFERTA DE TURMA PARA O 1º SEM 2021**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020 e n. 36/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de especialização, a ter início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail: spgce@uel.br

**CURSO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**

\* **ESPECIALIZAÇÃO EM Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa**

Período de inscrição e envio da documentação: 26/10/2020 (a partir das 08h00) à 22/02/2021 (término as 14h00).

Envio da documentação:

## CURSO

---

### ANEXAR OS DOCUMENTOS NO FORMULÁRIO:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQV2H1CzVtU2oyBap6JZbGBztpmjC4rPXeTM1f64RAmUbYfQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQV2H1CzVtU2oyBap6JZbGBztpmjC4rPXeTM1f64RAmUbYfQ/viewform?usp=pp_url)

NO CASO DE DÚVIDAS ENVIAR E-MAIL PARA [mrurbano@uel.br](mailto:mrurbano@uel.br) COM O ASSUNTO “INSCRIÇÃO NA ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA TURMA 2021”

Mais informações pelo telefone: (43) 3371-4711.

Período de Seleção: **01/03/2021 à 03/03/2021 – na forma não presencial**

- 1) ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE: 01/03 À 03/03/2021 – 08 ÀS 18 HORAS
- 2) ENTREVISTA: 03/03/2021 – 08 ÀS 18 HORAS

**A ENTREVISTA SERÁ INDIVIDUAL E POR ORDEM ALFABÉTICA. INICIANDO-SE ÀS 8:00 HORAS DO DIA 03/03/2021 O PRIMEIRO CANDIDATO, E SEGUE DE 20 EM 20 MINUTOS OS PRÓXIMOS. A SELEÇÃO SERÁ FEITA DE FORMA REMOTA.**

---

---

**A oferta do Curso Lato sensu Especialização que será ministrado em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da Matrícula do Curso.**

### Atenção:

**O curso ofertado é na modalidade presencial, podendo ser ministradas aulas de forma remota síncrona, de acordo com normativas da Universidade a respeito de atividades não presenciais.**

### I. Da inscrição

**Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQV2H1CzVtU2oyBap6JZbGBztpmjC4rPXeTM1f64RAmUbYfQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQV2H1CzVtU2oyBap6JZbGBztpmjC4rPXeTM1f64RAmUbYfQ/viewform?usp=pp_url)

**No período de 26/10/2020 a 22/02/2021. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

**O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO” - “NOME DO/A CANDIDATO/A”.**

**Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar **8MB** em cada arquivo.**

Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

## II. Dos documentos para inscrição

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boletim**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

## Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no **período de 26/10 à 10/12/2020**, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), com o assunto “Nome do aluno - Isenção ESPECIALIZAÇÃO em ESTATÍSTICA -ENFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 10 dias úteis, após o envio da solicitação;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA - ENFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, digitado ou letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **período de 26/10 à 10/12/2020**, para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), com o assunto “Isenção ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA - ENFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 10 dias úteis, após o envio da solicitação,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:** não esquecer de informar no pedido o nome do Curso ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA - ENFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição** após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

**\*\*\*ATENÇÃO CANDIDATOS GRADUANDOS**

Seguem observações para os itens mencionados:

Na **INSCRIÇÃO**: É obrigatória a apresentação do histórico escolar (final ou parcial).

Na **MATRÍCULA**: É obrigatória a apresentação do documento que comprova a conclusão da graduação (declaração ou certificado ou diploma).

O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvida a taxa de inscrição**.

#### Envio de documentos

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via correio.

O envio da documentação é exclusivamente POR MEIO DO FORMULÁRIO: **ANEXAR OS DOCUMENTOS NO FORMULÁRIO**:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQV2H1CzVtU2oyBap6JZbGBztpmjC4rPXeTM1f64RAmUbYfQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQV2H1CzVtU2oyBap6JZbGBztpmjC4rPXeTM1f64RAmUbYfQ/viewform?usp=pp_url)

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711.

### **III. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período indicado pelo Curso e estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada. Deverá constar de análise de *Curriculum* e entrevista.

Número de vagas:

Mínimo: 10

Máximo: 20

#### **Das etapas da Seleção:**

A Coordenação fará contato com o candidato via e-mail ou telefone em caso de agendamento de etapas/processos a serem realizados de forma remota.

### **IV. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSOS**

O resultado da seleção será divulgado **no dia 10/03/2021** por meio do Edital a ser publicado via internet em <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

A partir da divulgação do resultado, o candidato que não concordar poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso, via e-mail: [mrurbano@uel.br](mailto:mrurbano@uel.br).

### **V. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital de resultado publicado pela Coordenação do curso no site:

<http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal>

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: [www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/) nos dias **15 À 19/03/2021**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-

**Graduação e realizar a matrícula.** As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação será realizada por telefone e/ou e-mail e a matrícula destes será realizada via Internet, no site da Instituição: [www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/](http://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/). **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.** O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Curso de Pós-Graduação Lato sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e/ou no endereço eletrônico do Curso (<http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 01 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Mariana Ragassi Urbano  
Coordenação - Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa Quantitativa